

### CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES
Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO Em 17 de agosto de 20\_20 CLOY Chulma

Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Mário Lúcio Ribeiro Marquez, Fábio Paulo Guesi, Paulo Sérgio da Silva, Mauro César Scarpini Pimentel, Vilmar Araújo de Oliveira e Miguel Afonso Almeida de Oliveira. Em razão da ausência do Vereador Adelino Gonçalves Mendes, o Presidente pediu ao Vereador Paulo Sérajo da Silva, 2º Vice-Presidente, que ocupasse a Vice-Presidência da Mesa. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, levando a ata da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2020 em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a prestação de contas do Hospital José Monteiro referente ao mês de junho de 2020 e a prestação de contas do FUNDEB referente ao mês de maio de 2020, estão à disposição dos Edis para análise. Dando seguência à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura das correspondências recebidas. Foi lido o ofício nº 108/2020, da Promotoria de Justica, acerca da distribuição de cestas básicas no município. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 019/2020-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Apiacá, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 020/2020-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a mudança de denominação de unidades escolares", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 021/2020-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 1.020, de 09 de dezembro de 2019", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando aprovado por unanimidade. Dando



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto** de Lei nº 022/2020-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias do Executivo Municipal, o Presidente solicitou à secretária a leitura do requerimento nº 009/2020, de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva, através do qual requeria ao Presitente da Câmara Municipal de Apiacá que concedesse moção de aplauso aos Senhores Márcio José Ferreira e Leonardo Moulin. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Paulo Ségio, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando aprovado por unanimidade. Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador Fábio Paulo Guesi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal o retorno do pagamento do vale-verde para os servidores púplicos municipais. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fábio, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente informou que de acordo com o art. 162, §1°, I, as indicações não estão sujeitas à discussão e que de acordo com o artigo 127, ambos do Regimento Interno, as indicações seriam encaminhadas independentemente de votação. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da indicação nº 009/2020, de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - A colocação de dois quebra-molas na Rua Carolina Silveira, um em frente à quadra e outro em frente ao Bar do Celso; II - A colocação de um quebra-molas na Rua Zulmar Batista de Almeida. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Paulo Sérgio, que explanou sobre a importância de seu pedido. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Fábio solicitou que fosse enviado um ofício ao Prefeito Municipal pedindo que parte dos recursos do Sistema Municipal de Cultura de Apiacá seja aplicado no artesanato do município que tem sua associação (KNEIP). Com a palavra o Vereador Mário Lúcio solicitou que fosse enviado um ofício ao Prefeito Municipal pedindo que fosse providenciada a aplicação do recurso do PNAE através de uma cesta verde a ser distribuída aos alunos das escolas municipais. Com a palavra o Vereador Miguel Afonso solicitou que fosse enviado um ofício ao Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES
Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

pedindo que sempre que sejam firmados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura Municipal de Apiacá e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sejam encaminhadas cópias dos mesmos à Câmara Municipal, em um prazo de 72 horas. O Presidente aproveitando a oportunidade, juntamente com os demais Vereadores, solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal e ao Ministério Público, pedindo que fosse providenciado o retorno da feira livre na Praça Alice Gomes de Souza. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 17 de agosto de 2020, segunda-feira, às 19 horas, e declarou encerrada esta sessão que vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA Secretário